



MOÇÃO N° 03/2024
MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta **MOÇÃO DE APOIO**, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, **JORGINHO MELLO**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, **MAURO DE NADAL**, Excelentíssima Senhora Coordenadora da Bancada Oeste da ALESC, Deputada **LUCIANE CARMINATTI**, Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, **NAPOLEÃO BERNARDES**, em total Apoio ao Projeto de Lei N° 0232/2023, em trâmite na Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei N° 0232/2023, de autoria do deputado Napoleão Bernardes (PSD), objetiva alterar a legislação do ICMS para retirar as microcervejarias Catarinenses do regime de Substituição Tributária, nas operações que envolvam a venda das mercadorias, cerveja e chope, quando destinadas ao contribuinte optante pelo regime do Simples Nacional.

A retirada da substituição tributária no formato pretendido terá promissor resultado para fomento das microcervejarias Catarinenses, que vêm sofrendo com o aumento da concorrência no mercado interno.

O conceito prima pela necessidade de corrigir o formato de recolhimento do tributo que “engessa” o empreendimento legalmente reconhecido como área de interesse econômico do estado, e detém políticas públicas dedicadas ao seu desenvolvimento.

Santa Catarina é um estado de excelência e referência no cenário da cerveja artesanal e chope, assim como nosso município, retirar a substituição tributária destes produtos promovidos pelas microcervejarias, estimula a operação da cerveja e chope artesanal de origem Catarinense, melhorando a competição mercadológica com efeito direto no aumento da produção, venda e movimento econômico.

Diante das razões expostas, PROPONHO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente **MOÇÃO DE APOIO** encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, em forma de incentivo a célere tramitação e aprovação do projeto de Lei Nº 0232/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes.

Tunápolis-SC, em 15 de Abril de 2024.

FERNANDO WEISS
Vereador

Apoio:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ARNO MULLER
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

NEIDE MARIA S. BAMBERG
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador